



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 37/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Moacir Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente em seu artigo 269,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, instituída através da Portaria 042/2009, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da CPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 15 de março de 2011.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 15 de março de 2011.

Moacir Ribeiro da Silva
Presidente